PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Aprova as contas do Município de Unaí, relativas ao exercício de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Unaí, relativas ao exercício de 2023, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, decorrente do Processo n.º 1.168.089.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Relator Designado

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12U0.1U35.4059.U142.4357 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 3F0.6F8 - 29/05/2025 - 12:35:06 - ASSINADO POR(1): CPF:210.30*.**1-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**, **CPF:** 210.30*.**1-*1 em **29/05/2025 12:36:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X6.5A36.224U.2687.8152**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **3F0.6F8** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **EDUARDO VIEIRA DE SOUSA**, **CPF:** 065.35*.**6-*8 , em **29/05/2025 - 12:35:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 12U0.1U35.4059.U142.4357

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12U0.1U35.4059.U142.4357 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG